

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Barreiras: pessoas a partir de 42 anos recebem a primeira dose de vacina contra a Covid-19



Menos de 15 segundos, esse é o tempo gasto pelas vacinadoras da Secretaria Municipal de Saúde para aplicar a primeira dose do imunizante da Pfizer contra a Covid-19, disponibilizada à população de Barreiras, a partir de 42 anos de idade, nesta segunda-feira, 05. Seguindo o critério por faixa etária, conforme preconizado pela Comissão Intergestores Bipartite da Bahia (CIB), mais uma etapa foi realizada no Posto de Vacinação Covid-19, localizado no Parque Engenheiro Geraldo Rocha. Com a vacinação ocorrendo desde o fim de semana, Barreiras já ultrapassou a marca de 49 mil que receberam a primeira dose. A dona de casa, de 48 anos, Joelma de Oliveira falou com orgulho sobre o momento. “Fiquei muito feliz em saber que tinha vacina, ela é para proteger a gente, então só posso sentir felicidade. As pessoas precisam vir, não tem que ter medo, é para a nossa saúde, não é nenhum bicho de sete cabeças, é importante prevenir porque muita gente está morrendo. Meu recado é que todos venham se vacinar”, destacou. No

sábado, 03, Barreiras recebeu um lote com vacinas Janssen com 1.725 doses, e mais 1.476 novas doses da vacina Pfizer. A Secretaria de Saúde ressalta que além destas, as vacinas de Oxford e Coronovac também são ofertadas na medida em que chegam ao município e todas têm sua eficácia comprovada. “Vale ressaltar que a vacina boa é a que está no nosso braço, todas que são disponibilizadas são eficazes e salvam vidas. Continuaremos trabalhando com celeridade, dentro do estabelecido pelo Programa Municipal de Imunização, para proteger nossa população e continuar vendo nossos índices de ocupação de leitos caindo cada vez mais”, destacou o secretário de saúde Melchisedec Neves. No ato da vacinação é necessária a apresentação do cartão de vacinas, do SUS, RG e CPF. Interessados em ajudar as famílias em vulnerabilidade social também podem doar alimentos não perecíveis, itens de limpeza e higiene pessoal no Drive-Thru Solidário, também situado no Parque.



📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.
P.A. Nº 46/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, torna público que no dia 15 de julho de 2021, às 09h00min, na sua sede fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2021. **OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação mensal de veículos leves, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total, incluindo a manutenção preventiva e corretiva para suprir as necessidades do Legislativo Municipal de Barreiras**, conforme Edital e seus Anexos que estarão disponíveis no site <http://cmbarreiras.ba.gov.br/licitações>, ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cmbarreiras.ba.gov.br. Maiores informações, serão prestados pela Comissão de Licitação, nos dias de expediente, no horário da 07:00 às 13:00hs, na sede da Câmara Municipal de Barreiras, situada na Avenida Clériston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba, ou pelos telefones: (77)3611-9600/3611/9626 – Leandro Castro Cruz – Pregoeiro, Decreto nº 135/2021. Barreiras (BA), 01 de julho de 2021.

Avenida Clériston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba. Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

ANUNCIE AQUI



JORNAL
GAZETA DO OESTE
PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL



77 3612-7476
77 3611-0095
77 9.8105-1014 vivo

Rua Profº Folk Rocha, nº 130 - Sala 206, 2º andar
Jardim Ouro Branco - Barreiras/BA - CEP 47802-200

www.jornalgazetadooeste.com.br
gazetadooeste@yahoo.com.br

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO

A Empresa Norte Construtora e Imobiliária Ltda., inscrita no CNPJ: 40.482.200/0001/42, torna público que está requerendo junto a SEMA/LEM- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária de Luís Eduardo Magalhães a Licença Ambiental de Implantação para a atividade de Parcelamento de solo em área urbana de 68 ha. Localizado Rua das Tulipas, neste município de Luís Eduardo Magalhães - BA.

POLÍTICA AMBIENTAL

A Empresa Norte Construtora Ltda., inscrita no CNPJ: 40.482.200/0001-42, localizada na Rua Cecília Meireles, nº 80, Bairro Aroldo da Cruz Luís Eduardo Magalhães /BA, na busca da melhoria contínua das ações voltadas para o meio ambiente, assegura que está comprometida em promover o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente através da prevenção da poluição, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com a preservação das condições necessárias à vida; Atender à legislação ambiental vigente aplicável e demais requisitos subscritos pela organização; Promover a melhoria contínua em meio ambiente através de sistema de gestão estruturado que controla e avalia as atividades, produtos e serviços, bem como estabelece e revisa seus objetivos e metas ambientais; Garantir transparência nas atividades e ações da empresa, disponibilizando as partes interessadas informações sobre seu desempenho em meio ambiente; Praticar a reciclagem e o reuso das águas do processo produtivo, contribuindo com a redução dos impactos ambientais através do uso racional dos recursos naturais; Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta. A DIREÇÃO. Daniele Kristine dos Passos Moraes

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 031/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sr.^a **QUELI MOREIRA DE ALMEIDA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Inspetor Social, lotado na Secretaria M. de Assistência Social.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, 05 de julho de 2021.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia

PREGÃO PRESENCIAL 0033/2021

PROCESSO ADM Nº. 0067/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 00033/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de máscaras em tecido com estampa frontal sobre a malha em sublimação, visando atender as demandas no combate ao COVID-19, sob responsabilidade das Secretarias de Saúde e da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 15/07/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba – 05 de julho de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA

PREGOEIRA

DECRETO Nº 192/2021
